



## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

### Processo Licitatório 011/2026 Inexigibilidade 01/2026

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 51/2025 para dar prosseguimento ao **PROCESSO N° 011/2026, Inexigibilidade N° 001/2026**, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na praça 31 de março nº 335, bairro centro Ibiaí/MG, 39350 000, com a finalidade de manter os serviços da secretaria municipal de administração e planejamento e agencia dos correios, através de inexigibilidade", nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021. Com isso, a proprietária Maria de Lourdes de Jesus Pereira Guerra, residente na Av. Primeiro de Maio, 1206, bairro das Industrias, Ibiaí - MG, inscrita no CPF 971.106.556-87, apresentou a proposta para locação de um imóvel que atende às necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a instalação da sede da Administração e agencia de Correios. Quanto ao valor, atendendo ao entendimento da lei 14.133/2021, o valor da proposta foi de R\$ 143.455,80 (cento e quarenta três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) por 60 meses. Observa-se que a contratada, cumpre as exigências legais quanto à habilitação. Remetemos o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Ibiaí – MG, 03 de Fevereiro de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal  
Agente de  
Contratação

Membros da equipe de apoio

André Veríssimo  
souza Cordeiro

Josemar de  
Oliveira Santos

Ana Claudia Alves Cordeiro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O secretário de Administração e Planejamento do município de Ibiaí-MG no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** a inexigibilidade 01/2026, Processo 11/2026, cujo objeto é a locação de imóvel situado na praça 31 de março nº 335, bairro centro Ibiaí/MG, 39350 000, com a finalidade de manter os serviços da secretaria municipal de administração e planejamento e agencia dos correios, através de inexigibilidade”, nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Interessados, conforme documentos em anexo, cujo resultado foi o seguinte:

ITEM	DESCRISÇÃO DO ITEM	QUANT.	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 60 MESES
1.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA 31 DE MARÇO N° 335, BAIRRO CENTRO IBIAÍ/MG. 39350 000, COM A FINALIDADE DE MANTER OS SERVIÇOS DA SECRETATIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AGENCIA DOS CORREIOS.	60.	MESES	R\$2.390,93	R\$ 143.455,80

Locador: Maria de Lourdes de Jesus Pereira Guerra, inscrita no CPF 971.106.556-87.

Ibiaí-MG, 03 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração



**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 01/2026 – PROCESSO 011/2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nomeado pela Portaria nº Portaria nº 051/2025, da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, com endereço na Praça 31 de março, 555, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 16.899.700/0001-08, COMUNICA a locação de imóvel da proprietária Maria de Lourdes de Jesus Pereira Guerra, inscrita no CPF 971.106.556-87, através de através de inexigibilidade”, nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021 no valor global de R\$ 143.455,80 (cento e quarenta três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) por 60 meses.

Ibiaí MG, 03 de fevereiro de 2026.

---

José Pedro Rodrigues Marçal  
Agente de Contratação